



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 063/2023

Município de Paverama

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA CC/FG DE DIRETOR DE ESCOLA Nº 063/2023

Edital de certificação para provimento do cargo em comissão ou função gratificada de Diretor de Escola de que trata a Lei Municipal nº 2.831/2017.

O Município de Paverama comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar o cargo em comissão ou a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.255, DE 02/09/2022.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver.

2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor de Escola na rede municipal de Paverama deverão apresentar os seguintes documentos:

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo;

2.1.2 Cópia documento de identidade;

2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos 3 meses;

2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:

a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; e/ou

b) conclusão de curso de graduação;

c) Experiência mínima de 3 (três) anos na área da Educação;

d) Desempenho satisfatório em relação aos seguintes quesitos: pontualidade, assiduidade, disciplina, responsabilidade, comprometimento e relacionamento;

2.1.5 Os integrantes da Equipes Diretivas deverão comprovar no primeiro ano de cada mandato a frequência em curso de gestão escolar de pelo menos 40 horas. Sendo responsabilidade dos integrantes da Equipe Diretiva apresentar a certificação correspondente junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paverama.

2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.

2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos certificados.

3.2 Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação, no prazo de cinco dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irressignação.

3.2.1 No prazo de cinco dias úteis, a Secretaria de Educação, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias, após a decisão dos recursos.

3.3 A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos.

3.4 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola.

4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 1 (um) ano.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Se os diretores que atualmente estão no cargo atenderem os requisitos de mérito e desempenho, é de livre aceitação do Prefeito mantê-los.

5.2 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h às 13h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Paverama, na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Jacob Flach, nº 222, Centro, Paverama, ou pelo telefone número (51) 3761-1044.

Paverama, 27 de setembro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Taila Monique de Vargas Pedroso
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Ano de conclusão: _____

3.3.2 MESTRADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

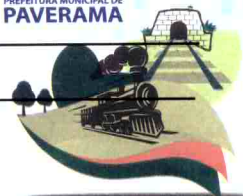
Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA NA ÁREA

Área: _____

Instituição: _____

Data de Contratação: _____ Data de Demissão: _____

Carga horária: _____

Área: _____

Instituição: _____

Data de Contratação: _____ Data de Demissão: _____

Carga horária: _____

Área: _____

Instituição: _____

Data de Contratação: _____ Data de Demissão: _____

Carga horária: _____

Área: _____

Instituição: _____

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Contratação: _____ Data de Demissão: _____

Carga horária: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]